

## PLANO DE TRABALHO

I. DADOS CADASTRAIS:			
Nome da Instituição: CLUBE DE PATINAÇÃO ARTISTICA MAGIA DA PATINAÇÃO		CNPJ: 10.346.550/0001-10	
Tipo de Organização da Sociedade Civil:			
<input checked="" type="checkbox"/> Organização sem Fins Lucrativos		<input type="checkbox"/> Cooperativa	<input type="checkbox"/> Religiosa
Endereço: RUA PRESIDENTE KENNED, nº 909, Sala 001			
Bairro: Centro	Cidade: Frederico Westphalen	U.F.: RS	CEP: 98.400-000
E-Mail: magiadapatinação@gmail.com		Telefone: 553744-6899	
Conta Bancária Específica:		Banco:	Agência:
Nome do Responsável: MATIAS ROGÉRIO WISNIEWSKI		CPF: 972.646.100-63	
Período de Mandato: 2023/2024		RG/Orgão Expedidor: 9043308429 SSP/RS	Cargo: Presidente
Endereço: RUA PORTO ALEGRE , 40 BAIRRO ITAPAGÉ		CEP: 98.400-000	
2. PROPOSTA DE TRABALHO:		PRAZO DE EXECUÇÃO	
Nome do Projeto: PARTICIPAÇÃO CAMPEONATO GAUCHO DE PATINAÇÃO ARTISTICA-		Início 25/04/2023	Término 30/04/2023
Público Alvo: Clube Magia da Patinação Artística e Atletas integrantes do Clube, auxiliando a Equipe de competidores no Transporte para O CAMPEONATO GAUCHO DE PATINAÇÃO ARTISTICA EM GRAMADO-RS de 25/04/2023 a 30/04/2023			
Objeto da Parceria: Disponibilização de transporte para a equipe que ira representar o Clube Magia da patinação bem como o Município de Frederico Westphalen no CAMPEONATO GAUCHO DE PATINAÇÃO ARTISITICA EM GRAMADO/RS			
Descrição da realidade que será objeto da parceria (devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas): O Clube Magia da Patinação iniciou suas atividades no ano de 2007, com um grupo de mães que desejava oferecer a seus filhos um esporte alternativo. Em março de 2008 o sonho se tornou realidade com a 1ª aula do Grupo Magia da Patinação em Frederico Westphalen. A aula inaugural contou com apenas 10 alunas. Já mês de maio do mesmo ano pais, familiares e convidados puderam ver o desempenho de seus atletas em apresentações para o dia das mães, neste ato o clube já contava com 24 alunas. Em 2011 o clube já possuía atletas preparadas tecnicamente para competições e alçou voo participando em campeonatos regionais e gaúchos, e os resultados foram excelentes colocações consolidando o clube Magia da Patinação no estado do RS. Em 2012 o clube teve a primeira participação a nível nacional. Em 2013, o clube teve grande desempenho e, suas atletas convocadas para participar da seleção gaúcha e representar o estado no campeonato Inter seleções no Brasileiro. A partir deste ano o Clube vem participando de vários Campeonatos e Copas no Estado do Rio Grande do Sul e Santa Catarina com ótimo desempenho de nossos atletas, com títulos de destaques, o que garante ao Clube respaldo dentro do Mundo da Patinação Artística. No início do ano de 2020 o Clube contava com mais de 100 atletas, nos municípios de Frederico Westphalen, Seberi e Taquaruçu do Sul e Palmitinho, com turmas de iniciantes, intermediários, grupo de Show, Grupo de competições e grupo de patinadores adultos. Como associação de Pais que somos sentimos a necessidade de possibilitar a nossos atletas a inclusão d no mundo da Patinação Artística e participar destes eventos proporciona a elevação do nível esportivo do Clube e do município em âmbito estadual. Com o recurso solicitado poderemos custear o TRANSPORTE de nossos atletas até a cidade GRAMADO de 25 A 30 de ABRIL de 2023, para bem representar o clube MAGIA DA PATINAÇÃO bem como o Município de Frederico Westphalen.			
Justificativa da Proposição: De acordo com a Lei 13.019 de 31/07/2014, o Clube Magia da Patinação se caracteriza como uma Organização da Sociedade Civil do tipo entidade privada sem fins lucrativos. Deve-se se ressaltar que o atual projeto está em conformidade com o Decreto Municipal de Frederico Westphalen, nº 72 de 26 de julho de 2017, que regulamenta a legislação Federal. Proporcionar a nossos atletas a participação neste evento, pois a Patinação Artística é um esporte como tal promove			

benefícios básicos da prática de qualquer atividade física. O simples fato de se colocar os patins nos pés e tentar equilibrar-se sobre eles desenvolve no praticante o senso de lateralidade e equilíbrio. A prática constante e regular de uma atividade física promove a redução de riscos de mortes prematuras, das doenças cardíacas, de adquirir diabetes e pressão alta, de adquirir câncer de cólon, da ansiedade e sentimentos de depressão; auxilia na redução da pressão alta, no controle do peso; promove o bem psicológico; auxilia no desenvolvimento da coordenação motora, entre outros tantos benefícios. Mas, e a patinação? Será que ela realmente nos traz benefícios? Sim! Sua prática faz com que estejamos realizando um trabalho aeróbico e assim sendo, auxilia no controle de peso. Trabalha a flexibilidade, equilíbrio, agilidade, força e resistência. Ajuda no desenvolvimento da coordenação motora global e da lateralidade. Modela a musculatura dos membros inferiores e dependendo da posição em que é realizada, trabalha também costas e abdômen. Além de todos esses benefícios, a patinação ajuda a eliminar o stress e reduz a ansiedade, promovendo o bem-estar psicológico. Com o propósito da prática esportiva e seus benefícios, no ano de 2008, o Clube de Patinação Artística Magia da Patinação iniciou suas atividades em Frederico Westphalen, e desde então vem desenvolvendo atividades de Patinação Artística com atletas em várias modalidades. Como associação de País que somos sentimos a necessidade de possibilitar a inclusão no mundo da Patinação Artística e participar DE COPAS, TORNEIOS E CAMPEONATOS. Com o recurso solicitado poderemos custear o TRANSPORTE de nossos atletas até a cidade GRAMADO de 25 A 30 de ABRIL de 2023, para bem representar o clube MAGIA DA PATINAÇÃO bem como o Município de Frederico Westphalen. Nesse sentido a parceria decorre de Transferências para a Organização da Sociedade Civil autorizada através da Lei Municipal na qual está identificada expressamente a entidade como beneficiária, restando cumpridos os requisitos exigidos no Artigo 31, II, da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014. Esse projeto justifica-se também pela atual necessidade que a entidade possui para se deslocar para alguns municípios para realizar apresentações e eventos oficiais de Patinação Artística.

### 3. OBJETIVOS:

#### 3.1. Gerais:

Este projeto tem por objetivo de fortalecer e valorizar a participação de nossos atletas do Clube Magia da Patinação no CAMPEONATO GAUCHO DE PATINAÇÃO ARTISTICA NA CIDADE DE GRAMADO de 25 A 30 de ABRIL de 2023, para bem representar o clube MAGIA DA PATINAÇÃO bem como o Município de Frederico Westphalen.

#### 3.2. Específicos:

Apoiar o desenvolvimento cultural de Frederico Westphalen, participando quando convidado dos eventos culturais promovidos pelo poder público municipal ou outras entidades locais.

### 4. METODOLOGIA:

#### 4.1. Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas:

Divulgação nos meios de comunicação após o retorno da Classificação de nossos atletas bem como do Apoio recebido pela prefeitura Municipal

No âmbito do município de Frederico Westphalen, participar de eventos artísticos tais como: Feira do Livro, Frederico em Luz, Expofred, Festival Atena, eventos que podem ter a participação dos Grupos de patinação, fazendo apresentações. .

### 5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

#### 5.1. Descrição das metas e de atividades ou projetos a serem executados:

Alcançar um número expressivo de medalhas com a equipe de competições na cidade de GRAMADO, participando da CAMPEONATO GAUCHO DE PATINAÇÃO ARTISTICA. .

#### 5.2. Resultados Esperados:

Esperamos trazer para Frederico Westphalen ótima colocação no ranking e também vários pódios possibilitando assim que um destaque para nosso Clube e município de Frederico Westphalen. Com o Show possibilitar que a comunidade local e regional tenha acesso a este grande espetáculo sobre rodas.

#### 5.3. Parâmetros para aferição do cumprimento das metas:

Fotos, vídeos, Medalhas e Troféu

### 6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE):

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
01 Viagem para a cidade de GRAMADO	Saída 27/04 de Abril e retorno 30/04		Ida e Volta	01 viagem	27/04/23	30/04/23

### 7 - PREVISÃO DA DESPESA:

Origem	Total	Valor Mensal	Valor Anual
Proponente			

Concedente			
<b>Total Geral</b>			

**8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:**

<b>Concedente</b>	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
<b>Proponente</b>	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês

**9. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

Especificação	Quantidade	Valor
Material de Consumo: (detalhar o material)		
Serviços de Terceiros – Pessoa Física - (detalhar os serviços)		
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - (detalhar os serviços) Transporte	01	5.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução - (detalhar os custos)		
Equipamentos e Materiais Permanentes - (detalhar os serviços)		
Outras despesas – (detalhar as despesas)		
<b>TOTAL</b>		

**10. PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias a partir do término da vigência da parceria.  
A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano;  
Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

**11. DECLARAÇÃO:**

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, declaro, para fins de comprovação junto ao Município, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.  
Pede deferimento.

Frederico Westphalen, 24 de abril de 2023

*Valter*  
Organização da Sociedade Civil

Local e Data

Organização da Sociedade Civil

**12. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:**

**Conselho Municipal (Para repasses oriundos de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, Assistência Social, Saúde, etc.)**

Aprovado       Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**Chefe do Poder Executivo:**

Aprovado       Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_